



Universidade do Minho
Conselho Geral

**Comissão Eleitoral para a eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores,
dos Estudantes e do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão
no Conselho Geral da Universidade do Minho**

Ata n.º 5/2025

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Senado Académico, sita no 3.º piso do edifício 2 - *Campus* de Gualtar - Braga, reuniu-se a Comissão Eleitoral (CE) nomeada pelo Despacho CG-01/2025, de 3 de fevereiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Decisão sobre as reclamações quanto à aceitação das Listas;
2. Outros assuntos.

Estiveram presentes a Professora Doutora Isabel Ermida, que presidiu, a Doutora Alexandra Fraga, a Dra. Soraia Fiúza de Sousa, o Dr. Ricardo Ribeiro e o Dr. Victor Soares.

A Presidente começou por enunciar as mensagens que deram entrada no correio eletrónico do CG, no período calendarizado para a apresentação de reclamações (27 e 28 de fevereiro).

- I. A primeira foi um conjunto de documentos onde o Estudante Luís Guedes regulariza a questão dos subscritores, quatro dos quais exibiam números ilegíveis e dois outros careciam da assinatura, apesar de apresentarem nomes e números legíveis e verificados como corretamente pertencentes aos cadernos eleitorais dos Estudantes. Para superar este problema, o Estudante acrescentou os nomes e as assinaturas de nove estudantes e esclareceu os números mecanográficos de outros dois. No total, a lista por si liderada passou a integrar 104 subscritores.
- II. A segunda mensagem foi um pedido do Estudante Miguel Martins para que lhe fosse enviada toda a documentação da reclamação apresentada pelo Estudante Luís Guedes a esta Comissão. A CE reconheceu o direito do Estudante a consultar o processo em causa, tendo enviado cópias das mensagens e dos anexos apresentados pela Lista concorrente.
- III. A terceira mensagem, enviada pelo Mandatário da Lista liderada pelo Dr. Luís Carlos Fernandes para eleição do Representante do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão, Dr. António Ovídio Domingues, consistiu numa autointitulada “nota de protesto”, que se encontra disponível para consulta na plataforma *eVotUM*, em relação “à recente decisão da Comissão Eleitoral, que, após ter excluído a lista de estudantes encabeçada pelo Sr. Luís Guedes, voltou atrás na sua decisão (...)”. Sendo uma nota de protesto, não careceu de uma tomada de posição por parte da CE.

IV. Na quarta e última mensagem, enviada pelo Estudante Miguel Martins, cabeça de lista dos Representantes dos Estudantes, apresentou uma reclamação “contra a admissão da Lista apresentada pelo estudante Luís Miguel de Lima Guedes”.

A CE deliberou disponibilizar na plataforma *eVotUM* a reclamação do Estudante Miguel Martins, bem como a reclamação do Estudante Luís Guedes, apresentada anteriormente.

A CE procedeu de seguida à análise da reclamação referida em (iv) e respetivos anexos, e constatou os seguintes factos:

– O reclamante insurge-se contra a mudança de posição da CE, que inicialmente rejeitou a submissão fora de prazo da candidatura liderada pelo Estudante Luís Guedes, mas que depois veio a aceitá-la condicionalmente, por maioria, à luz dos termos da reclamação entretanto apresentada pelo próprio;

- A reclamação, por outro lado, incide sobre o problema inicial, detetado pela própria CE: o horário em que o Estudante Luís Guedes submeteu a sua candidatura. Como explicado na ata n.º 4, Luís Guedes enviou às 17h59 do dia 14 de fevereiro a sua manifesta intenção de concorrer, mas sem anexar a documentação que anunciava no corpo da mensagem; seis minutos depois das 18h00, porém, o dito estudante, dando-se conta do lapso, enviou os anexos em falta, nomeadamente o ideário e as listas de candidatos e subscritores assinadas.

- A reclamação de Miguel Martins vem acompanhada de uma cópia do Acórdão 98/2024 do Tribunal Constitucional, relativamente ao qual o Estudante declarou que, sendo este acórdão posterior aos acórdãos invocados pelo Estudante Luís Guedes (n.ºs 698/93, 731/93 e 496/01), deveria prevalecer.

Em face desta reclamação, a CE ficou fraturada entre um conjunto de argumentos a favor da reclamação do Estudante Miguel Martins (sintetizados na Declaração de Voto apresentada pelo Dr. Victor Soares) e um outro conjunto de argumentos a favor da reclamação anteriormente apresentada pelo Estudante Luís Guedes (sintetizados na Declaração de Voto apresentada pela Professora Isabel Ermida). Ambas as declarações de voto se encontram disponíveis para consulta na plataforma *eVotUM*.

Debatidos exaustivamente os argumentos, a CE passou à decisão final, tendo a Presidente colocado à votação a aceitação definitiva da Lista liderada por Luís Guedes. O resultado da votação foi o seguinte: dois votos a favor, duas abstenções e um voto contra. Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do Art.º 32 do Código do Procedimento Administrativo, por não se ter formado nessa votação maioria absoluta, procedeu-se a nova votação, tendo o resultado sido o seguinte: três votos a favor, uma abstenção e um voto contra.

Em resumo, a CE deliberou aceitar definitivamente as seguintes Listas (organizadas alfabeticamente pelos nomes dos cabeças de lista), cuja composição está disponível para consulta na plataforma *eVotUM*.

- Representantes dos Professores e Investigadores:
 - Lista “Juntos, transformamos o futuro!”, liderada pelo Prof. Doutor Eugénio Campos Ferreira;
 - Lista “Transformar o presente e inspirar o futuro”, liderada pelo Prof. Doutor Pedro Arezes.
- Representantes dos Estudantes:
 - Lista liderada pelo Estudante Luís Guedes;
 - Lista liderada pelo Estudante Miguel Martins.
- Representante do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão:

- Lista “Universidade em Mudança”, liderada pelo Dr. José Pedro Cracel Fernandes;

- Lista liderada pelo Dr. Luís Carlos Ferreira Fernandes.

As listas definitivas serão publicadas na plataforma *eVotUM*, após sorteadas as letras a atribuir a cada uma delas. Este procedimento será realizado na presença dos mandatários, convocados para a reunião da CE agendada para as 16h30 do dia de hoje, 3 de março.

Os termos desse sorteio foram discutidos, tendo-se decidido usar o método tradicional, com recurso a papéis impressos com as letras A e B.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às 16h55, tendo sido lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela própria.

A Presidente da Comissão Eleitoral

Doutora Isabel Ermida

(Professora Catedrática)

ANEXOS disponibilizados na plataforma *eVotUM*, no separador “Documentos institucionais” dentro de “Informação Geral”:

Anexo 1. Listas definitivas;

Anexo 2. Reclamação do Estudante Luís Guedes;

Anexo 3. Reclamação do Estudante Miguel Martins;

Anexo 4. Nota de protesto do mandatário da lista liderada pelo Dr. Luís Carlos Fernandes, Dr. António Ovídio;

Anexo 5. Declaração de voto da Prof. Doutora Isabel Ermida;

Anexo 6. Declaração de voto do Dr. Victor Soares.